



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00022/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/21

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna PÚBLICO para obtenção de Propostas mais vantajosa para o Município, que fará contratação Direta por Dispensa de Licitação para **Aquisição de material de laboratório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Algodão de Jandaíra, conforme especificação detalhada no Termo de Referência**

Com o intuito de receber proposta mais vantajosa para o Município, será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para que outras empresas, caso tenham interesse, apresentem as documentações e propostas que deverão se enviadas para o email adjcomissao2017@gmail.com até o dia 25/03/2025 até as 23:59hrs, conforme determina o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos aos interessados a apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: Às 23h59m do dia 25/03/2025.

OBJETO: É a **Aquisição de material de laboratório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Algodão de Jandaíra, conforme especificação detalhada no Termo de Referência**

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|------|---|------|-------|
| 1 | ASLO 2,5ML | UND | 10 |
| 2 | TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO COM 1000 UNIDADES | CX | 5 |
| 3 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA O EBR3 | UND | 10 |
| 4 | EBRALYSE EBR3 500ML | UND | 10 |
| 5 | EBRATON EBR3 20L | UND | 10 |
| 6 | FR 2,5ML | UND | 10 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

| | | | |
|----|---|-----|----|
| 7 | BOBINA TERMICA 57CM | KIT | 40 |
| 8 | PCR 2ML | UND | 15 |
| 9 | PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON 200-1 .000UL COM 1 .000 UNIDADES | PCT | 12 |
| 10 | PONTEIRA AZUL TIPO GILSON 0-200UL COM 500 UNIDADES | PCT | 10 |
| 11 | ACIDO URICO 200ML | CX. | 18 |
| 12 | ALTITGP 200ML | UND | 18 |
| 13 | ASTITGO 200ML | UND | 18 |
| 14 | COLESTEROL 200ML | UND | 19 |
| 15 | IDL COLESTEROL 270ML | UND | 19 |
| 16 | CREATININA 200ML | UND | 18 |
| 17 | GLICOSE 200ML | UND | 19 |
| 18 | TRIGLICERIDES 200ML | UND | 18 |
| 19 | UREIA 200ML | UND | 18 |
| 20 | SORO ANTI A IOML | UND | 10 |
| 21 | SORO ANTI B IOML | UND | 10 |
| 22 | SORO ANTI D IOML | UND | 10 |
| 23 | TIRA REAGENTE DE URINA COM 100 UNIDADES | CX. | 30 |
| 24 | TUBO DE COLETA EDTA 4ML COM 100 UNIDADES | CX. | 12 |
| 25 | TUBO COLETA A VACUO GEL SEPARADOR 3,5ML COM 100 UNIDADES | CX. | 12 |
| 26 | TESTE RAPIDO BETA HCG 1 OOT | CX | 20 |
| 27 | HBAIC COM 20 - ECO F 200 | CX | 30 |
| 28 | TESTE RAPIDO DE PSA 30T | CX | 20 |
| 29 | TESTE SET DE CALIBRAÇÃO | UND | 4 |
| 30 | VDRL 5ML | UND | 15 |
| 31 | CURATIVO POS-COLETA COM 500 UNIDADES | CX | 5 |

III. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá enviar a proposta e os documentos de habilitação para o e-mail: adjcomissao2017@gmail.com

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) **Prazo de Vigência:** O prazo para a prestação dos serviços será até o final do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa e acordo entre as partes, conforme previsto na legislação vigente.

DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

5.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA exigir –se – à dos interessados

-Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;

5.2.– **REGULARIDADE FISCAL** será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

-Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;

-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;

-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

-certidão de falência



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de laboratório para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Algodão de Jandaíra, conforme especificação detalhada neste Termo de Referência.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|-------------|---|-------------|--------------|
| 1 | ASLO 2,5ML | UND | 10 |
| 2 | TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO COM 1000 UNIDADES | CX | 5 |
| 3 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA O EBR3 | UND | 10 |
| 4 | EBRALYSE EBR3 500ML | UND | 10 |
| 5 | EBRATON EBR3 20L | UND | 10 |
| 6 | FR 2,5ML | UND | 10 |
| 7 | BOBINA TERMICA 57CM | KIT | 40 |
| 8 | PCR 2ML | UND | 15 |
| 9 | PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON 200-1 .000UL COM 1 .000 UNIDADES | PCT | 12 |
| 10 | PONTEIRA AZUL TIPO GILSON 0-200UL COM 500 UNIDADES | PCT | 10 |
| 11 | ACIDO URICO 200ML | CX. | 18 |
| 12 | ALTITGP 200ML | UND | 18 |
| 13 | ASTITGO 200ML | UND | 18 |
| 14 | COLESTEROL 200ML | UND | 19 |
| 15 | [IDL COLESTEROL 270ML | UND | 19 |
| 16 | CREATININA 200ML | UND | 18 |
| 17 | GLICOSE 200ML | UND | 19 |
| 18 | TRIGLICERIDES 200ML | UND | 18 |
| 19 | UREIA 200ML | UND | 18 |
| 20 | SORO ANTI A IOML | UND | 10 |
| 21 | SORO ANTI B IOML | UND | 10 |
| 22 | SORO ANTI D IOML | UND | 10 |
| 23 | TIRA REAGENTE DE URINA COM 100 UNIDADES | CX. | 30 |
| 24 | TUBO DE COLETA EDTA 4ML COM 100 UNIDADES | CX. | 12 |
| 25 | TUBO COLETA A VACUO GEL SEPARADOR 3,5ML COM IOO UNIDADES | CX. | 12 |
| 26 | TESTE RAPIDO BETA HCG 1 OOT | CX | 20 |
| 27 | HBAIC COM 20 - ECO F 200 | CX | 30 |
| 28 | VESTE RAPIDO DE PSA 30T | CX | 20 |
| 29 | TESTE SET DE CALIBRAÇÃO | UND | 4 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

| | | | |
|----|--------------------------------------|-----|----|
| 30 | VDRL 5ML | UND | 15 |
| 31 | CURATIVO POS-COLETA COM 500 UNIDADES | CX | 5 |

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de laboratório é necessária para garantir a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, assegurando o suprimento adequado para a realização de exames laboratoriais essenciais ao atendimento da população.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMO BENS COMUNS

Os itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, art. 4º, inciso II, por possuírem padrões de desempenho e qualidade usualmente aceitos no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 5 dias, a contar da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fiscalizar o cumprimento do contrato;
- Efetuar o pagamento conforme previsto neste Termo de Referência;
- Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade identificada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme as especificações exigidas;
- Substituir, sem ônus adicional, qualquer item entregue em desconformidade com as especificações;
- Cumprir os prazos estabelecidos para entrega.

7. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

O controle e fiscalização da execução do contrato ficarão sob a responsabilidade de um servidor designado pela Secretaria de Saúde, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a entrega dos materiais e a apresentação da documentação fiscal exigida, mediante atestação do setor competente quanto ao recebimento e conformidade dos produtos.

10. REAJUSTE

Não haverá reajuste dos valores pactuados, tendo em vista que a contratação ocorrerá em caráter imediato e com prazo determinado para entrega.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

11. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações previstas sujeitará a contratada às penalidades estabelecidas na Lei nº 14.133/21, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

12. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante da justificativa apresentada e da necessidade emergencial da aquisição dos materiais de laboratório para a Secretaria de Saúde, autorizo a realização da despesa por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Algodão de Jandaíra, 19 de março de 2025

ARLINDO SALVADOR DE SIQUEIRA
Secretario de Saúde